

PROJETO DE LEI Nº CM-074/2004

Denomina “Manoel Valadares Silva” a Rua “Um”, no Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Manoel Valadares Silva” a Rua “Um”, no Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins , neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de junho de 2004.

Maria das Dores Manoel - Dorzinha
Vereadora - Líder PSB

JUSTIFICATIVA

PL CM-074/2004, de autoria da Vereadora Maria das Dores Manoel - Dorzinha

Manoel Valadares Silva, nascido na cidade de Bom Despacho - Minas Gerais, veio ainda moço veio para Divinópolis, onde criou sua família. Era filho de Deolindo Valadares da Silva e Maria Carolina de Jesus, foi casado com Bellarmina Porto Garcias e teve sete filhos sendo: Zilda, Geraldo, Hilda, Deigmar, Gilda, Nilda e Gilmar.

Sr. Manoel teve 23 netos e 29 bisnetos. Morou durante 15 anos em Amadeu Lacerda, quando teve oportunidade de ajudar nos movimentos de igreja. Muito conhecido na região do Bairro Niterói, sempre foi atencioso com todos. Exemplo de pai e marido, Sr. Manoel sempre foi uma pessoa calma e bem humorada.

Sempre carismático, Sr. Manoel foi uma pessoa iluminada e todos aqueles que com ele conviveram, guardam dele boas lembranças e muitas saudades.

Faleceu em 08 de março de 2001, depois de um longo período de enfermidade.

Deixou como exemplo para sua família e seus amigos, a retidão de caráter e a humildade.